

Ana Sousa



Secretária Regional de
Inclusão, Trabalho e
Juventude

“A criação da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho reforçará a intervenção inspetiva na promoção da melhoria das condições de trabalho, no cumprimento das normas laborais e no aumento do nível de segurança, saúde e bem-estar no trabalho.”

“Todos os dias trabalhamos com o propósito de contribuir para a inclusão, harmonia e paz social, procurando, ativamente, assegurar o cumprimento da lei laboral, crendo contribuir, assim, para a existência de uma sociedade mais feliz.”

Benício Nunes



Inspetor Regional

VISITE-NOS!



Scan Me!



www.madeira.gov.pt/arct



291145720 Fax: 291145721



Rua da Boa Viagem, n.º 36

3.º andar

9060-027 Funchal



A ARCT é um serviço que, no âmbito do exercício de poderes de autoridade pública, tem por missão a promoção da melhoria das condições de trabalho, através da fiscalização do cumprimento das normas em matéria laboral, no âmbito das relações laborais privadas e, ainda, o controlo do cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho, em todos os setores de atividade e nos serviços e organismos da Administração Pública regional e local, incluindo os institutos públicos, nas modalidades de serviços personalizados ou de fundos públicos, dispondo, para o efeito, de autonomia técnica e independência.

ATIVIDADE INSPETIVA

Proativa

PLANO DE AÇÕES PROGRAMADAS

A ARCT intervém, por sua iniciativa, segundo um plano de ações programadas, tendo em conta, nomeadamente, a realidade laboral e os incumprimentos verificados.

Reativa

RESPOSTA CÉLERE

A ARCT assegura resposta, em tempo útil, a todos os pedidos de intervenção que lhe são apresentados e das diligências efetuadas e respetivo resultado é dado conhecimento, por escrito, ao Sindicato ou ao trabalhador reclamante.

OBJETIVOS PRIORITÁRIOS

COMBATE À PRECARIEDADE LABORAL ILEGAL

No âmbito da sua missão de combate ao trabalho precário ilegal, não obstante ter havido, no período de 2020 a 2024, apenas 161 reclamações, a ARCT interveio, por sua iniciativa, em outras 2.099 situações, tendo sido possível, através da sua ação, a regularização de 2.014.

No ano 2024, a ARCT, no âmbito da sua ação de iniciativa detetou 645 situações de trabalho precário ilegal, das quais 590 foram já regularizadas, o que demonstra o empenho e a proatividade na irradicação de situações de desregulação do mercado de trabalho.

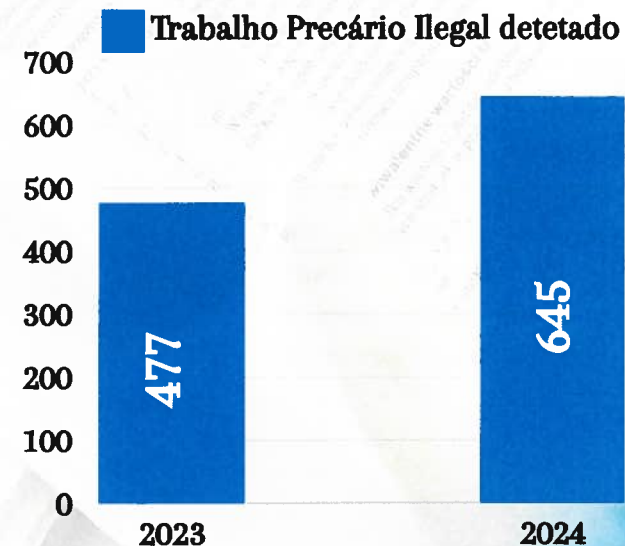
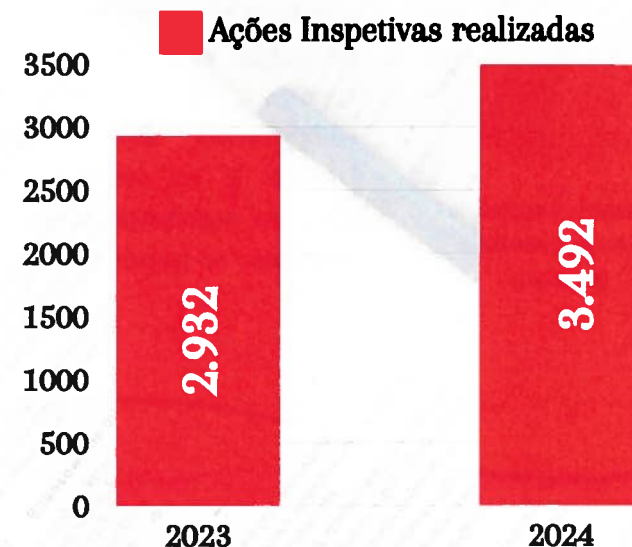
SEGURANÇA NO TRABALHO

A ação no domínio da segurança e saúde no trabalho continua a ser desenvolvida com maior incidência no setor da construção civil, através de intervenções permanentes nas condições de segurança existentes nas obras.

Desde 2020 foram realizadas visitas inspetivas de iniciativa 669 obras de construção civil, onde prestavam trabalho 4.576 trabalhadores, tendo sido detetadas 1.748 infrações e sanadas 1.632.

ESTATÍSTICAS

Ações Inspetivas de Iniciativa



● TRABALHO

Infracções laborais aumentam 67% em 2024

INSPECÇÃO APLICOU COIMAS NO VALOR DE 641 MIL EUROS; INSTAURADOS 221 PROCESSOS

ROBERTO FERREIRA
rferreira@dnnoticias.pt

Em 2024 a Autoridade Regional para as Condições de Trabalho (ARCT) detectou 3.097 infracções a regras laborais, na sequência da realização de 6.224 acções inspectivas, das quais 3.492 foram desencadeadas por iniciativa do serviço público e as restantes 2.732 visaram a satisfação de 683 reclamações apresentadas por trabalhadores e organismos sindicais. Este valor é 67% superior face ao registado no período homólogo.

O maior número de infracções registado teve por origem, nomeadamente, situações de fraude laboral (667), a violação de regras de segurança e saúde no trabalho (606), falta de documentação (445), organização dos tempos de trabalho (430) e inobservância de obrigações retributivas (413).

No período em causa foram instaurados 221 Processos de Contraordenação com aplicação de coimas no valor de 641.844 euros, sem prejuízo de inúmeras notificações e recomendações que obtiveram dos destinatários observância imediata.

O sector da construção civil (54) e o da hotelaria e similares (50) foram aqueles onde se registaram mais autuações, seguido do comércio (23), sendo que o maior número de processos de contraordenação teve por origem a inobservância de obrigações salariais (112) e a falta de apresentação de documentos (38).

A acção proactiva ou de iniciativa desenvolveu-se, sobretudo, nos sectores dos similares de hotelaria, do comércio e no da cons-

ACÇÃO INSPECTIVA DE INICIATIVA

	2023	2024
Acções inspectivas	2.932	3.492
Locais de trabalho visitados	733	873
Infracções detectadas	1.101	2.335



Acções de iniciativa da Inspeção aumentaram 100% na Construção Civil.

trução civil; abrangeu 873 locais de trabalho e a situação de 3.715 trabalhadores e visou assegurar o cumprimento da Lei e do estipulado nos Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho.

Prioridade no combate ao trabalho precário ilegal

No âmbito da sua missão de combate ao trabalho não declarado, à utilização indevida do contrato de prestação de serviços e à dissimulação de contratos de trabalho a termo (certo ou incerto), não obstante nestas matérias ter havido 22 reclamações, a ARCT interveio, por sua iniciativa, em 645 situações de prestação de trabalho, tendo sido regularizadas até ao momento 612 situações.

Comparativamente com 2023, no ano de 2024 verificou-se um aumento de 40% no número de

casos detectados (de 481 para 667).

Constata-se, também, que da totalidade das situações detectadas, apenas cerca de 3% decorrem de pedidos de intervenção/reclamações, o que demonstra elevado empenho e proatividade no combate ao trabalho precário ilegal.

ACÇÃO INSPECTIVA - TRABALHO PRECÁRIO ILEGAL

	2023	2024	Varição
Situações detectadas	481	667	40%
(das quais) Iniciativa	477	645	35%

Segurança e Saúde no Trabalho

A acção no domínio da segurança e saúde no trabalho (SST) continua a ser desenvolvida no sector

da construção, através de intervenções permanentes de controlo das condições de segurança existentes nas obras, tendo em vista assegurar o contributo da Inspeção do Trabalho na redução dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Foram realizadas visitas inspectivas a 91 obras de construção civil, onde prestavam trabalho 693 trabalhadores, tendo sido detectadas 257 infracções, das quais 254 foram sanadas.

O exercício da acção inspectiva neste sector incidiu, sobretudo, nos riscos de queda em altura, nos riscos de queda de objectos por elevação, nos riscos eléctricos, bem como nas questões associadas à gestão e à coordenação da segurança.

Comparativamente com 2023, registou-se um acréscimo de cerca de 21% no número de acções

inspectivas de iniciativa efectuadas (de 300 para 364).

ACÇÃO INSPECTIVA DE INICIATIVA NA CONSTRUÇÃO CIVIL - SST

	2023	2024	Varição
Acções inspectivas	300	364	21%
Obras visitadas	75	91	21%
Trabalhadores abrangidos	346	693	100%

Em conclusão, comparativamente com 2023, no ano de 2024 registou-se um acréscimo considerável do número de acções inspectivas de iniciativa (de 2.932 para 3.492), nomeadamente, no âmbito do combate ao trabalho precário ilegal (de 477 situações para 645), o que traduz um reforço significativo na actuação da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.